



PORTARIA N. 1531/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNJ n.º 144, de 25 de agosto de 2023 e Portaria CNJ n.º 351, de 4 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo deste Sodalício, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1621/2024, que institui o Programa de Simplificação da Linguagem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com o objetivo de sensibilizar e estabelecer diretrizes de linguagem simples e facilitação visual para ajudar na elaboração e compreensão de textos administrativos e judiciais, melhorando assim a relação do Poder Judiciário do Estado do Acre com a sociedade;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002722-66.2024.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COPSL), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

- I – Desembargador Luis Camolez, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
- III – Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela;
- IV – servidor Evandro Luzia Teixeira;
- V – servidora Nadjanayra Neri de Moura.

Art. 2º A servidora Nadjanayra Neri de Moura atuará na função de secretária da Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas demais atribuições.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 1623/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 3 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente